



OFÍCIO N° 043/2024 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 08 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Pau dos Ferros/RN

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor,

Venho, através deste, solicitar a apreciação do seguinte Projeto de Lei:

- INTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, O DIA MUNICIPAL DA MULHER.**

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM:	08 / 03 / 2024
HORA:	12:30
<i>Graciliano</i>	



PROJETO DE LEI N° 2208 /2024

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN,
O DIA MUNICIPAL DA MULHER.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído neste município o Dia Municipal da Mulher Pau-ferrense, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro, data de nascimento da Senhora Joana Cacilda Bessa, primeira eleitora de Pau dos Ferros/RN e primeira vereadora do Brasil.

Parágrafo Único - O dia a que se refere o caput constará no calendário oficial de eventos deste Município.

Art. 2º - O Dia Municipal da Mulher Pau-ferrense será celebrado através de atividades artísticas, culturais e educativas, anualmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de março de 2024.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
10 ^a LEGISLATURA 10 ^a SESSÃO LEGISLATIVA
6 ^a SESSÃO ORDINÁRIA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN <u>27/03/24</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <u>08/03/2024</u>
HORA: <u>12:50</u>




RAZÕES DO PROJETO

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

JOANA CACILDA BESSA - primeira vereadora do Brasil, eleita em 1928, na cidade de Pau dos Ferros, nasceu no município de Itaú-RN, em 1896. Falar nas mulheres potiguares e não citar nada sobre Joana Cacilda Bessa, uma apodiense nascida no então povoado e atual município de Itaú no dia 26 de setembro de 1898, filha de José Marcolino Bessa e Emilia Rosa Botão é mesmo que não dizer nada. Ela foi a primeira eleitora de Pau dos Ferros, em 1927 e a primeira intendente municipal Potiguar, atual cargo de vereador, eleita em 2 de setembro de 1928, com 725 votos, pelo município de Pau dos Ferros, e tomou posse em 2 de fevereiro de 1929, tendo em vista que no dia 1º de janeiro a mesma não ter sido empossada juntamente com os outros intendentes eleitos no pleito eleitoral de 1928, em virtude de ter viajado para Natal a fim de resolver problema de seu interesse particular, conforme ata assinada pelo senhor João Tomaz de Aquino, Secretário da Intendência Municipal.

Portanto, Joana Cacilda de Bessa foi a primeira mulher do Rio Grande do Norte, talvez do Brasil a se eleger Vereadora, já que na época esse cargo era denominado de Intendente. Cacilda na época residia em Pau dos Ferros, posteriormente foi residir em Natal. Faleceu no ano de 1998, aos 102 anos de idade.

JOANA era irmã de Raimunda Bessa Botão, conhecida popularmente pela alcunha de **MUNIDINHA BESSA**, nascida em 27/09/1900 e falecida em Rodolfo Fernandes em 01/11/1978, casada com Cristóvão Colombo Pinheiro de Melo.

CACILDA a primeira vereadora do Brasil, talvez da América do Sul, eleita em 2 de setembro de 1928, quando apenas poucas mulheres haviam votados, cujos sufrágios foram cancelados pelo Congresso Nacional. Cacilda apenas é lembrada como a primeira eleitora de Pau dos Ferros, mas os nossos pesquisadores nunca se a profundaram na história dessa mulher que foi a primeira vereadora de nosso país. Meu pai mata a cobra e mostra o pau, veja a seguir, a ata.

A comemoração do Dia Internacional da Mulher tem sido importante para a

divulgação das questões de gênero e sensibilização de políticos para a situação da mulher no Brasil. A preocupação maior é quanto à violência contra a mulher, inclusive a doméstica. O Dia Nacional da Mulher, 30 de abril, foi mais uma ocasião para continuar a investigação sobre a condição feminina no Brasil e a busca incessante de soluções, e agora, com a inclusão do Dia Municipal da Mulher no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Pau dos Ferros, não somente queremos celebrar as conquistas, mas também evidenciar a necessidade de que sejam efetivadas políticas públicas, além de trazer à lembrança sobre as dificuldades do que já foi conquistado até aqui.

Derrubaram-se tabus, obstáculos foram vencidos, a ocupação dos espaços foi consolidada. Graças à coragem de muitas, as mulheres conquistaram o direito ao voto, a chefia dos lares, colocação profissional, independência financeira e liberdade sexual. Apesar de válidas, essas aberturas ainda são uma gota num oceano de injustiças e preconceitos.

A história de lutas e conquistas de tantas mulheres, muitas delas mártires de seu ideal, no decorrer de quase dois séculos, leva a humanidade a iniciar um novo milênio diante da constatação de que ela buscou e conquistou seu lugar. Mais que isso, assegurou seu direito à cidadania, legitimando seu papel enquanto agente transformador. Por tudo isso, conto com o apoio dos pares para a aprovação desta Lei.

Pau dos Ferros, 08 de março de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA